ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Gabinete da Vereadora, Professora Cida

Indicação 172/2021

Indicamos Exmo. Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, autorizar ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes e ao Secretário de Esporte e Lazer Sr. Matheus Macedo, medidas cabíveis e necessárias para **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BOM SOSSEGO (EM FRENTE A CRECHE JUJU BORGES), COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE) NO BAIRRO DO JEQUIEZINHO.**

Incentivar e oferecer alternativas para que a população, possa praticar exercícios físicos é uma forma de incentivar e promover melhorias na qualidade de vida da população. Existem inúmeros estudos, que evidenciam que indivíduos que praticam algum tipo de esporte, apresentam menor risco de doenças coronárias, acidente vascular cerebral, vários tipos de câncer, diabetes, hipertensão, obesidade, osteoporose, depressão e ansiedade.

De acordo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no Art. 59 diz que: Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.

Salientando ainda que a Constituição Federal de 1988 no Art. 217 diz que: "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito do cidadão" garantindo as condições físicas e psicológicas de cada pessoa. E no § 3.º do Art. 217 confirma que: O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Certos de contarmos com estimada atenção, desde já agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
VEREADORA

ATENDIDO

Of. n.º 157/2021

Em: 27/04/2021

ATENDA- SE [X] ARQUIVE-SE [ ]

Sala das Sessões em 27.4.21

Rua 2 de Julho, nº 79 – Centro – CEP: 45.200-270 – Jequié (BA) – Fone: (73) 3528-8600
E-mail: vereadoracidacmj@gmail.com